Decreto de 26 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal, 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Suspende, a pedido e a partir de 1º do corrente mês, a subvenção concedida por esta Municipalidade á Snra. Pierina Dala Zango, professora da escola particular da Linha 7 - II Secção Cravo, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Março de 1945.

Prefeito substituto em exercicio